

PORTARIA GP nº 132/2023.

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
AO USO DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação que se encontra os bens móveis, pertencentes à Prefeitura Municipal do Camalaú/PB, recebidos da Administração anterior, cuja recuperação causaria gastos injustificáveis, tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômica ao município;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições.

RESOLVE

Art. 1 Constituir Comissão composta pelos seguintes membros:

- ANDRÉ CÁSSIO FEITOSA ROLIM – Matrícula 201777;
- EVERALDO RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 0507-1;
- LUCYANN MICHEL CHAGAS FREITAS – Matrícula 0429-8.

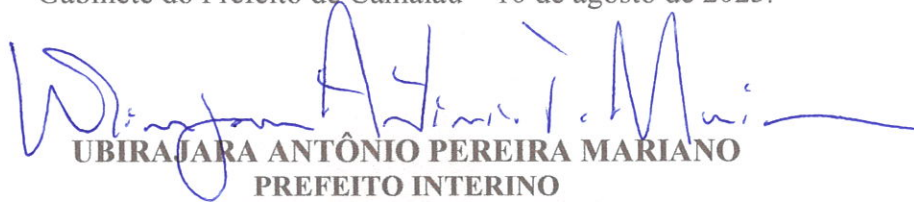
Art. 2 Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 16 de agosto de 2023.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO